



**EDITAL PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO
ESPM RIO 2020/2**

SUMÁRIO

1 - CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS.....	2
2 - DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	2
3 - DAS VAGAS OFERTADAS.....	3
4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS	4
5 - INSCRIÇÕES	5
6 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA	6
6.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA	6
6.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA	7
7 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO	7
7.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO	7
7.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO	8
8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	9
9 - PROVA.....	9
10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	10
11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO	10
12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	10
13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS	10
14 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS.....	11
14.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE	11
14.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS	12
15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	13
16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020.....	14
17 - CANCELAMENTO	14
18 - INÍCIO DAS AULAS	14
19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2.....	15

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA E 2ª GRADUAÇÃO ESPM RIO 2020/2



O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para ingresso nos cursos de graduação 2020/2 por meio de transferência interna de curso, transferência externa entre faculdades e 2ª graduação para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da ESPM RIO. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

1 - CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS

CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS OFERTADAS 2ª GRADUAÇÃO
Administração (bacharelado)	Diurno	5	5
Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Diurno	5	5
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Diurno	5	5
Design (bacharelado)	Diurno	5	5
Jornalismo (bacharelado)	Diurno	5	5

OBS.: Vagas para o 1ª (primeira) série somente serão disponibilizadas em caso de vagas remanescentes do vestibular e dos outros processos seletivos.

2 - DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

TURNO	HORÁRIO
Matutino	8h às 13h20
Diurno	8h às 17h20
Noturno	18h30 às 22h50



A maioria das aulas acontece das 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante, todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 18h30 às 22h50.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

A ESPM poderá ministrar 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Rio de Janeiro, localizada na Rua do Rosário, nº 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

3 - DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas remanescentes oferecidas por este processo seletivo para o **2º semestre letivo de 2020** estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS OFERTADAS 2ª GRADUAÇÃO
Administração (bacharelado)	Diurno	5	5
Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Diurno	5	5
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Diurno	5	5
Design (bacharelado)	Diurno	5	5
Jornalismo (bacharelado)	Diurno	5	5



4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- b) Processo Seletivo 2ª graduação

Os processos seletivos terão duas etapas:

1ª etapa - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2**.

2ª etapa- Prova ONLINE:

- Prova - uma redação com dois temas a serem escolhidos, no ato do exame, pelo candidato;
- A prova será realizada no dia **03 de agosto de 2020**, das **14h às 16h30min**.

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 03 de agosto de 2020, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma redação online, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato entregue após esse horário será sinalizado no processo de correção. Caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.



Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Gravar um vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos, explicando o raciocínio que será desenvolvido na redação. Neste vídeo, o candidato deverá, em linhas gerais, se posicionar em relação ao tema escolhido e explicar os principais pontos que pretende detalhar na redação.
- 3) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação com o **mínimo de 300 palavras e o máximo de 400 palavras** na caixa de texto exibida na tela.

- Caso o participante faça o envio após o horário determinado, o sistema identificará a entrega em atraso e o candidato ficará com nota zero na redação.

- A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio. O candidato terá acesso a um ambiente para simular o acesso da gravação do vídeo e realização da redação. Em caso de problemas, ele poderá entrar em contato com o suporte técnico

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **20 a 28 de julho de 2020**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo, os interessados deverão descrever no momento da inscrição a **carta de motivação** até o dia **28/07/2020**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link “Acompanhe sua inscrição”. A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

A taxa de inscrição será de R\$ 20,00. Para a inscrição, é imprescindível que o estudante tenha CPF próprio e um endereço de e-mail.

Observação: A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desclassificação ou da não aceitação do pedido. Somente serão aceitos candidatos oriundos dos cursos de áreas afins agrupadas nas grandes áreas.



Estudantes da ESPM, de qualquer unidade, estarão isentos da taxa de inscrição. Ao se inscrever, o candidato deverá encaminhar um e-mail para: graduacao-rs@espm.br, colocar no assunto: “**Isenção da taxa de transferência**” e, no corpo do e-mail, informar o nome completo, o número de matrícula, o curso e a unidade (RJ ou POA).

O estudante da mesma unidade que desejar mudar somente o turno dentro do mesmo curso deverá tratar via requerimento à Secretaria pelo autoatendimento.

O estudante da ESPM, de qualquer unidade, que solicitar transferência de curso e/ou unidade, perderá o vínculo de matrícula com o curso/unidade de origem.

6 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

6.1 - Pré-requisitos para participar do processo seletivo de transferência interna ou externa

- a) Estudantes que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação idênticos ou afins, no período letivo de 2020/1, e tenham cursado e concluído, no mínimo, uma série na sua instituição de origem. Para os cursos anuais, os candidatos deverão ter cursado e concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- b) Estudantes que estiverem com a matrícula oficialmente trancada, desde que esteja dentro do prazo de validade, e que tenham cursado e concluído, no mínimo, um semestre letivo. Em caso de curso anual, deverão ter concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- c) Estudantes que estudam no exterior estarão sujeitos às mesmas exigências deste edital e os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto do consulado brasileiro no país de origem que não são signatários na convenção da apostila.
- d) Nos termos do Parecer CNE/CES nº 91/2003, “*a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente*”. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para transferência, poderá apresentar recurso junto à Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.



Importante: os candidatos que porventura tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a declaração de equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

6.2 – Documentos necessários para participar do processo seletivo de transferência interna e externa

Os documentos da sua faculdade deverão ser enviados através de upload no site da ESPM para análise acadêmica até o dia 28 de julho de 2020.

É só seguir o passo a passo abaixo:

Antes de iniciar o processo de inscrição, sugere-se preparar os arquivos em PDF dos documentos acadêmicos:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ENTRE FACULDADES):

- Carta de motivação;
- Histórico escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- Declaração de matrícula do período letivo de **2020/1** em que deve constar a situação de regularidade do ENADE;

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO E UNIDADES

- Carta de Motivação;
- Aos estudantes da ESPM, não será necessária a apresentação dos documentos acadêmicos;
- Os estudantes da ESPM estarão sujeitos a todas as regras e etapas do processo seletivo, exceto a da apresentação dos documentos para inscrição conforme citado acima.

No site, escolha as opções Vestibular > Transferência > clique em inscreva-se > Realize o login (e-mail e CPF) > Realize upload dos documentos solicitados para análise acadêmica.

7 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO

7.1 - Pré-requisitos para participar do processo seletivo de segunda graduação

- a) Estudantes que possuam Diploma de Curso Superior em qualquer área e que desejem realizar outra graduação.



b) Os estudantes que já concluíram a graduação em outros países, em cursos idênticos ou afins, além do recolhimento da taxa de inscrição, deverão apresentar todos os documentos, abaixo listados, traduzidos, juramentados e com visto do consulado brasileiro do país de origem, inclusive no histórico escolar original (transcript – histórico escolar).

- Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado no Brasil;
- *Transcript* (histórico escolar do curso superior) os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto consular para os países que não são signatários na convenção da apostila.
- Plano de ensino das disciplinas cursadas;
- Certificado de funcionamento da instituição;

Obs.: Não serão aceitos, em hipótese alguma, boletins, históricos escolares parciais e históricos impressos pela internet ou cópias, mesmo que autenticadas. Cópia autenticada, somente do diploma de graduação.

c) Nos termos do Parecer CNE/CES nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente”*. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para 2ª graduação, poderá apresentar recurso junto à Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.

Importante: os candidatos que porventura tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a declaração de equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

7.2 – Documentos necessários para participar do processo seletivo segunda graduação

Documentos exigidos para a inscrição:

- Carta de Motivação;
- Diploma (frente e verso);
- Histórico escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas.



No site, escolha as opções Vestibular > Segunda graduação > clique em inscreva-se > Realize o login (e-mail e CPF) > Realize upload dos documentos solicitados para análise acadêmica.

8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia **28 de julho de 2020**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição e com descrição médica da condição. O endereço do e-mail é graduacao-rs@espm.br.

9 - PROVA

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no dia **03 de agosto de 2020, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato entregue após esse horário será sinalizado no processo de correção. Caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Gravar um vídeo de, no máximo, 3 (três) minutos, explicando o raciocínio que será desenvolvido na redação. Neste vídeo, o candidato deverá, em linhas gerais, se posicionar em relação ao tema escolhido e explicar os principais pontos que pretende detalhar na redação.
- 3) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação com o **mínimo de 300 palavras e o máximo de 400 palavras** na caixa de texto exibida na tela.

- Caso o participante faça o envio após o horário determinado, o sistema identificará a entrega em atraso e o candidato ficará com nota zero na redação.



- A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

O candidato terá acesso a um ambiente para simular o acesso da gravação do vídeo e realização da redação. Em caso de problemas, ele poderá entrar em contato com o suporte técnico.

10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Pelo critério de classificação, conforme Portaria Ministerial 391 publicada no D.O.U. em 7 de fevereiro de 2002, a redação é eliminatória. Será chamado para matrícula os estudantes com maior nota da redação.

11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois), ou seja, total de 4,0 (quatro pontos) na dissertação será desclassificado.

Todas as fases do processo são eliminatórias, só sendo considerados classificados os candidatos que tiverem aprovação em todas as fases.

12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato que enviou a carta de motivação e persistindo o empate o candidato realizará uma entrevista com o Coordenador do Curso. Sendo necessária a entrevista, os candidatos serão avisados, com 1 (um) dia de antecedência, sobre a entrevista.

13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

A divulgação do resultado estará disponível no acompanhamento da inscrição no dia **06 de agosto de 2020**. A série de ingresso do candidato estará disponível em lista no site da ESPM.

Obs.: Somente será possível divulgar a série de ingresso do candidato após a realização da prova e análise dos documentos entregues para equivalência de disciplinas.



O candidato deve estar ciente de que serão ofertadas apenas as vagas remanescentes. E, na hipótese de não haver vagas para o curso/série pretendido, o candidato não poderá requerer sua matrícula, podendo ficar em lista de espera aguardando desistência.

14 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula.

Não haverá matrícula de forma presencial. A matrícula será realizada de forma online para TODOS os processos seletivos 2020/2, conforme calendário abaixo.

14.1 – Procedimentos para matrícula online

Abaixo, os procedimentos para as **MATRÍCULAS ONLINE:**

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA ONLINE	VENCIMENTO DO BOLETO
Chamada única	06/08/2020 às 17h	A partir de 06/08/2020	06 e 07/08/2020	10/08/2020



14.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

Para realizar a matrícula online todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o download dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados;
- Termo de aceite do contrato de matrícula;
- Autorização pai e mãe para acesso à vida acadêmica dos estudantes;
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Para as matrículas via online os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas online.

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Documentos para matrícula online:

- Uma foto 3x4 atual;
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Diploma de graduação e histórico, no caso de 2º graduação;
- Histórico e conteúdo das disciplinas cursadas com conceito satisfatório, no caso transferência;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;



- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2020/2. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos), a assinatura do contrato deverá ser realizada por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor).

15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o **2º semestre letivo de 2020**, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será na unidade da

ESPM – Unidade Rio de Janeiro, localizada na Rua do Rosário, nº 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.



16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração	R\$ 3.052,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda	R\$ 3.052,00
Cinema e audiovisual	R\$ 3.052,00
Design	R\$ 3.052,00
Jornalismo	R\$ 2.775,00

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

17 - CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **15 de agosto de 2020**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 2º semestre terão início em **10 de agosto de 2020**.

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais. Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação. A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA
E 2ª GRADUAÇÃO
ESPM RIO 2020/2**



19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020/2

Data	Evento	Local/Hora
De 20/07 a 28/07/2020	Inscrições	Site www.espm.br
28/07/2020	Prazo FINAL para a entrega da documentação do processo seletivo	Site até 23h59min
06/08/2020	Prova online - Redação	Site, das 14h às 16h30
06/08/2020	Resultado das duas etapas (análise documentos e redação) do processo seletivo	Site, a partir das 17h
06 e 07/08/2020	Matrícula	Site ESPM
10/08/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela de matrícula	Banco
15/08/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>cancelamento da matrícula</u> com 80% de reembolso	Site
10/08/2020	Início das aulas do 2º semestre de 2020	ESPM